

JORNAL DO SINPEEM

FILIADO À CNTE - CUT E DIEESE - JULHO DE 2005 - ANO IX - Nº 85
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

Informe das negociações

Página 6

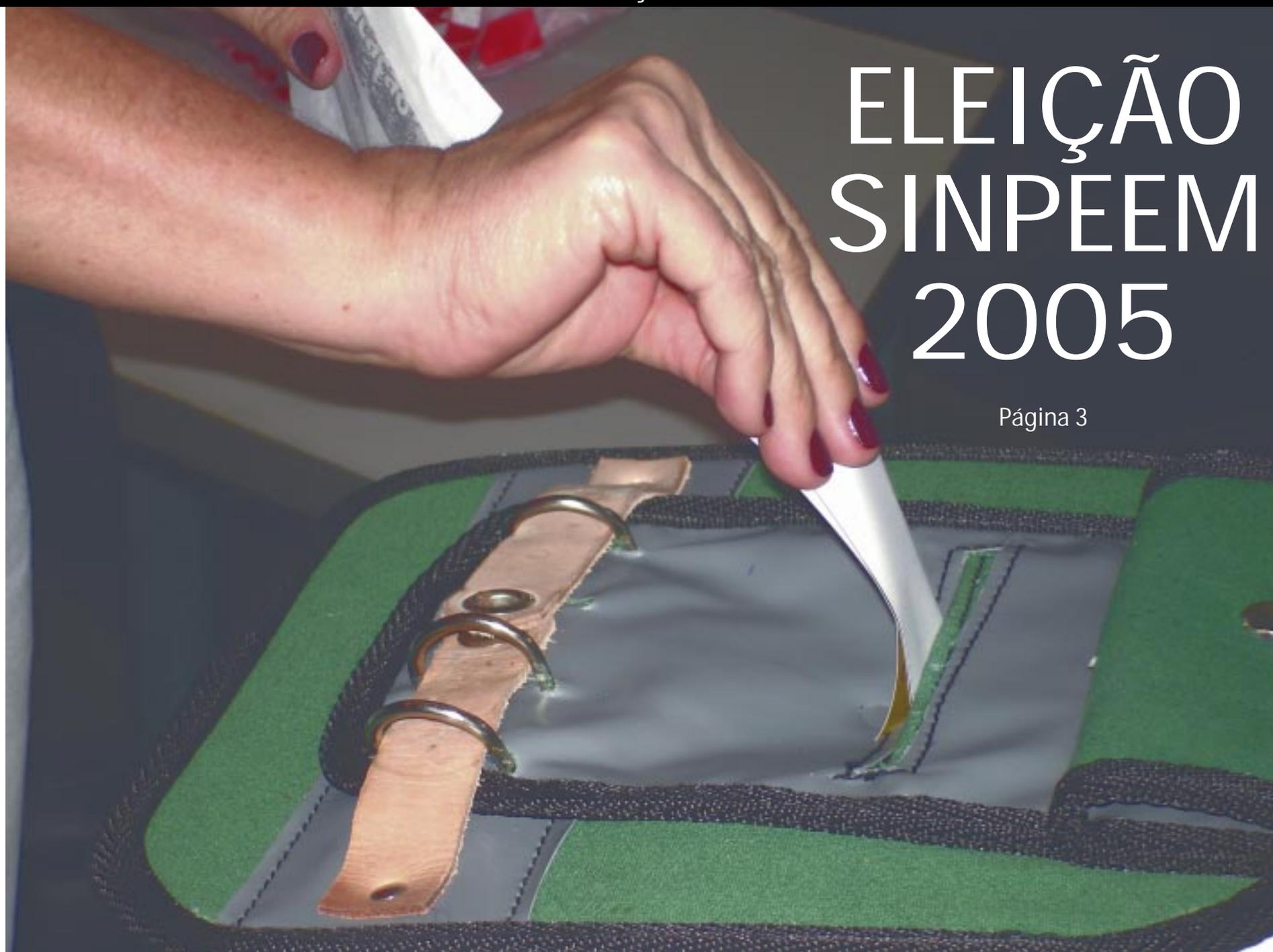
PEC garante integralidade e paridade

Página 9

Organizações sociais:
risco para o serviço público

Página 11

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO



ELEIÇÃO SINPEEM 2005

Página 3

Continua a luta pelo reajuste de 34,76%

Página 7

Congresso do SINPEEM será em outubro

Página 9

Eleição 2005: lisura e transparência

A escolha da Comissão Eleitoral, ocorrida na assembléia geral da categoria em 18 de junho, marcou o início de mais uma eleição para a Diretoria do sindicato, triênio 2005/2008, que acontecerá em 19 de agosto.

O SINPEEM, como o maior sindicato dos profissionais de Educação da rede municipal de ensino, tem a obrigação de conduzir o processo eleitoral com lisura e transparência, ratificando sua força e representatividade, com mais de 46 mil associados, entre professores, especialistas (diretores, supervisores, coordenadores pedagógicos) e funcionários do Quadro de Apoio.

Todas as providências para garantir tranqüilidade no processo eleitoral estão sendo tomadas. A primeira foi a apresentação de contas e do balanço das atividades da atual diretoria (período de 2002 a 2005), feita pelo presidente Claudio Fonseca, também na assembléia do dia 18.

Em seguida, a Comissão elaborou o

Regimento Eleitoral, que passou pelo crivo do Conselho Geral do SINPEEM, sendo deliberado e aprovado, em 27 de junho. Após a publicação do Edital de Convocação, deu-se início à inscrição das chapas concorrentes.

A Comissão Eleitoral tem se reunido rotineiramente para discutir detalhes sobre o andamento da eleição e atender as chapas concorrentes, que têm até 20 de julho para efetivar seus registros, das 14h às 17h30, na sede do SINPEEM.

Todos os filiados ao sindicato com suas obrigações estatutárias em dia têm direito a voto e estão convocados a participar do pleito. Os associados terão dispensa de ponto, conforme o Diário Oficial da Cidade de 7 de julho.

A íntegra do Regimento Eleitoral e todos os formulários da eleição estão disponíveis no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br).

Não deixe de votar em 19 de agosto. Sua participação é fundamental. Exerça seu direito de voto!

EXPEDIENTE

O JORNAL DO SINPEEM é uma publicação do

Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo
Av. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP
Fone 3329-4500 - www.sinpeem.com.br - E-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

DIRETORIA

Presidente	Claudio Fonseca
Vice-presidente	Adelson Cavalcanti de Queiroz
Secretário Geral	Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretária Geral	Leila Maria da Silva Chicoli
Secretária de Finanças	Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças	Lilian Maria Pacheco
Secretário de Administração e Patrimônio	Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação	Teresinha Chiappim
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação	Jaqueline Benevento Perez
Secretária de Assuntos Jurídicos	Joselina Maria V. Bastos
Vice-secretário de Assuntos Jurídicos	José Donizete Fernandes
Secretária de Formação	Raquel Felau Guisoni
Vice-secretário de Formação	Antonio Bonfim Moreira
Secretário de Assuntos Educacionais e Culturais	(licenciado)
Vice-secretária de Assuntos Educacionais e Culturais	Silvia Maria Lucchesi
Secretário de Política Sindical	João Kleber de Santana Souza
Secretária do Quadro de Apoio	Reni Oliveira Pereira
Vice-secretário do Quadro de Apoio	Almir Bento de Freitas
Secretário para Assuntos de Seg. Social/Aposentados	(licenciado)
Vice-secretário para Assuntos de Seg. Social/Aposentados	João Bosco da Silva
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora	Rosa Bernadete Palmiro
Secretária de Política Social	Andréa Maria de Lima
Secretário de Organização de Subsedes	Elio Araújo da Silva

DIRETORES REGIONAIS DE SUBSEDES

Eliazar Alves Varela
João Baptista Nazareth Jr.
Jonas Nilson da Matta
José Carlos Carvalho de Lima
Júlia Maia
Lourdes Quadros Alves
Marcelo Alves Nishikata
Marcelo Pascoli
Mônica dos Santos C. Rodrigues
Regina Maria Tavares
Thereza Christina C. de Lima
Yuri Alexandre Lisboa

Jornalista Responsável:
Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio Alves
Fotos: Fernando Cardozo
Fotolitos: Ajato
Impressão: Brasil Impresso
45 mil exemplares
Distribuição gratuita

Tabela de vencimentos

Julho/2005

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
APOIO À EDUCAÇÃO					
QPE-01	452,32	481,73	513,03	546,36	581,89
QPE-02	481,73	513,03	546,36	581,89	619,71
QPE-03	513,03	546,36	581,89	619,71	659,99
QPE-04	546,36	581,89	619,71	659,99	702,89
QPE-05	581,89	619,71	659,99	702,89	748,58
QPE-06	619,71	659,99	702,89	748,58	797,23
* QPE-07	659,99	702,89	748,58	797,23	849,06
* QPE-08	702,89	748,58	797,23	849,06	904,25
* QPE-09	748,58	797,23	849,06	904,25	963,03
* QPE-10	797,23	849,06	904,25	963,03	1.025,63
JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR					
QPE-11	503,28	535,99	570,84	607,98	647,47
QPE-12	535,99	570,84	607,98	647,47	689,54
QPE-13	570,84	607,98	647,47	689,54	734,35
QPE-14	607,98	647,47	689,54	734,35	782,10
QPE-15	647,47	689,54	734,35	782,10	832,94
QPE-16	689,54	734,35	782,10	832,94	887,13
QPE-17	734,35	782,10	832,94	887,13	944,73
QPE-18	782,10	832,94	887,13	944,73	1.006,18
QPE-19	832,94	887,13	944,73	1.006,18	1.071,61
QPE-20	887,13	944,73	1.006,18	1.071,61	1.141,27
QPE-21	944,73	1.006,18	1.071,61	1.141,27	1.215,40
JORNADA ESPECIAL AMPLIADA					
QPE-11	754,96	804,06	856,28	911,97	971,25
QPE-12	804,06	856,28	911,97	971,25	1.034,36
QPE-13	856,28	911,97	971,25	1.034,36	1.101,58
QPE-14	911,97	971,25	1.034,36	1.101,58	1.173,20
QPE-15	971,25	1.034,36	1.101,58	1.173,20	1.249,42
QPE-16	1.034,36	1.101,58	1.173,20	1.249,42	1.330,65
QPE-17	1.101,58	1.173,20	1.249,42	1.330,65	1.417,18
QPE-18	1.173,20	1.249,42	1.330,65	1.417,18	1.509,32
QPE-19	1.249,42	1.330,65	1.417,18	1.509,32	1.607,38
QPE-20	1.330,65	1.417,18	1.509,32	1.607,38	1.711,82
QPE-21	1.417,18	1.509,32	1.607,38	1.711,82	1.823,14
JORNADA ESPECIAL INTEGRAL					
**QPE-11	1.006,56	1.071,98	1.141,68	1.215,96	1.294,94
**QPE-12	1.071,98	1.141,68	1.215,96	1.294,94	1.379,08
**QPE-13	1.141,68	1.215,96	1.294,94	1.379,08	1.468,70
**QPE-14	1.215,96	1.294,94	1.379,08	1.468,70	1.564,20
**QPE-15	1.294,94	1.379,08	1.468,70	1.564,20	1.665,88
**QPE-16	1.379,08	1.468,70	1.564,20	1.665,88	1.774,26
**QPE-17	1.468,70	1.564,20	1.665,88	1.774,26	1.889,46
**QPE-18	1.564,20	1.665,88	1.774,26	1.889,46	2.012,36
**QPE-19	1.665,88	1.774,26	1.889,46	2.012,36	2.143,22
**QPE-20	1.774,26	1.889,46	2.012,36	2.143,22	2.282,54
**QPE-21	1.889,46	2.012,36	2.143,22	2.282,54	2.430,80
JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS					
QPE-11	1.342,14	1.429,39	1.522,34	1.621,24	1.726,66
QPE-12	1.429,39	1.522,34	1.621,24	1.726,66	1.838,84
QPE-13	1.522,34	1.621,24	1.726,66	1.838,84	1.958,36
QPE-14	1.621,24	1.726,66	1.838,84	1.958,36	2.085,63
QPE-15	1.726,66	1.838,34	1.958,36	2.085,63	2.221,25
QPE-16	1.838,34	1.958,36	2.085,63	2.221,25	2.365,65
QPE-17	1.958,36	2.085,63	2.221,25	2.365,65	2.519,41
QPE-18	2.085,63	2.221,25	2.365,65	2.519,41	2.683,17
QPE-19	2.221,25	2.365,65	2.519,41	2.683,17	2.857,56
QPE-20	2.365,65	2.519,41	2.683,17	2.857,56	3.043,32
QPE-21	2.519,41	2.683,17	2.857,56	3.043,32	3.241,11
QPE-22	2.683,17	2.857,56	3.043,32	3.241,11	3.451,82
JORNADA DE 40 HORAS/AGENTE DE APOIO					
NB-01	429,70				
NB-02	457,63				
NB-03	487,37				
NB-04	519,05				
NB-05	552,79				
NB-06	588,72				
NB-07	626,99				
NB-08	667,75				
NB-09	711,14				
NB-10	757,37				

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIS

** Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIS

Eleição da diretoria será dia 19 de agosto

Inscrição das chapas pode ser feita até o dia 20 de julho, das 14h às 17h30, com a Comissão Eleitoral ou com a Secretaria do SINPEEM

O SINPEEM deu início ao processo eleitoral da diretoria para o triênio 2005/2008 com a escolha, em 18 de junho, da Comissão Eleitoral, composta por Adelson Cavalcanti de Queiroz (presidente), José Donizete Fernandes, Teresinha Chiappim (Teca), Paulo Sérgio Moraes da Silva (Paulão) e João Kleber de Santana. A eleição será dia 19 de agosto, das 9h às 17h.

O Edital de Convocação foi publicado em 4 de julho, no jornal Diário de S. Paulo. De acordo com o Regimento Eleitoral, disponível no site do sindicato (www.sinpeem.com.br), as chapas concorrentes têm até 20 de julho para se inscreverem na sede do SINPEEM.

Só podem votar os sócios efetivos que tenham se filiado até 21 de junho de 2005. São considerados sócios efetivos, com direito a voto, os profissionais que atuam na rede municipal de ensino da cidade de São Paulo ou aposentados que tenham entregado a ficha de filiação até 21 de junho e estejam com suas obrigações estatutárias em dia.

Na hora de votar, os associados deverão apresentar o último holerite (mês de julho), comprovando desconto associativo, a cédula de identidade (RG) ou outro documento oficial com foto. Não será aceita a carteira de associado em substituição ao holerite.

Podem ser candidatos à diretoria os filiados ao SINPEEM que na data da realização

da eleição tiverem, no mínimo, seis meses de sindicalização, se encontrarem quites com suas obrigações estatutárias e organizados em chapas completas.

A chapa tem de ser apresentada com os nomes distribuídos pelos cargos. No ato da inscrição devem ser anexados os seguintes documentos: requerimento de inscrição pelo representante legal da chapa, termos de compromisso dos componentes da chapa, comprovação fornecida pela administração do SINPEEM de que os componentes da chapa preenchem os requisitos estatutários e termo de indicação do representante legal da chapa.

O registro da chapa deve ser feito na sede do sindicato, das 14h às 17h30, com a Comissão Eleitoral ou com a Secretaria do SINPEEM, que fornecerão recibo da documentação apresentada. No ato da inscrição, cada chapa precisa indicar, na Comissão Eleitoral, um representante, que terá a responsabilidade de tratar de todos os problemas relativos à chapa.

O sindicato já está produzindo cartaz com data, horário, condições e locais de votação. Também será editada uma edição especial do jornal, com espaço igual para cada chapa regularmente inscrita divulgar seu programa para a categoria.

Os postos de votação serão divulgados pelo sindicato até 15 dias antes da eleição.



Comissão Eleitoral: Adelson Cavalcanti, Paulo Sérgio, Teresinha Chiappim, José Donizete e João Kleber elaboraram o Regimento Eleitoral, que foi aprovado pelo Conselho Geral do SINPEEM e está disponível no site do sindicato



A assembleia geral foi realizada no Centro de Formação do SINPEEM, no dia 18 de junho

Dispensa de ponto garantida

Para garantir que todos os associados possam participar da eleição, o SINPEEM solicitou à Secretaria Municipal de Educação a dispensa de ponto dos profissionais da rede.

A Portaria nº 4.518, que autoriza a dispensa de ponto em 19 de agosto, foi publicada na página 22 do Diário Oficial da Cidade no dia 7 de julho.

O comprovante de participação deverá ser apresentado pelo servidor às cheffias imediatas no prazo de três dias úteis após a eleição.

Balanço das atividades 2002/2005

Números comprovam que o SINPEEM cresceu nos últimos três anos. Hoje, o sindicato conta com mais de 46 mil associados

Em 18 de junho, o presidente do SINPEEM, Cláudio Fonseca, fez a apresentação de contas da gestão 2002/2005, durante assembléia da categoria para escolha da Comissão Eleitoral, no Centro de Formação do sindicato.

O relatório comprova o crescimento do SINPEEM nos últimos três anos, que o consolidou como a maior e principal entidade representativa dos profissionais de Educação da rede municipal de ensino de São Paulo, hoje com cerca de 46 mil associados.

Neste período, destaca-se a atuação do sindicato no combate à política neoliberal, exigência de mudanças na política econômica, resistência às reformas da Previdência e Sindical, luta por melhores salários e condições de trabalho,

mais investimentos para a Educação, entre outros itens.

O sindicato tem acompanhado e lutado contra todas as medidas adotadas pelos governos contrárias aos interesses da categoria e assessorado os associados. Participa das instâncias de negociação com o Executivo municipal, marcando presença em reuniões com as Secretarias Municipais de Educação e de Gestão, sem jamais perder sua autonomia e independência.

O papel estratégico do sindicato de organizar, representar e defender os interesses individuais e coletivos de todos os profissionais de Educação, buscando também a unidade com os demais trabalhadores, está materializado nas ações desenvolvidas permanentemente.



Cláudio Fonseca apresenta as contas e fala das atividades realizadas nos últimos três anos

Números constataam crescimento

Os números constataam que o SINPEEM é um sindicato forte, com grande representatividade. Entre 2002 e 2005 foram realizadas 17 reuniões ordinárias de representantes de escolas, que passaram de 2.588 profissionais, em 2002, para 3.486, em 2005. No mesmo período, o Conselho Geral, com 320 membros este ano (eram 217 em 2002) também participaram de 17 reuniões. Tanto as reuniões de REs como as de conselheiros são programadas para ocorrer a cada dois meses.

É importante ressaltar

que a pauta de reivindicações entregue anualmente para o governo, tendo em vista as negociações na data-base da categoria, é inicialmente debatida e aprovada pelos REs e depois pelo Conselho Geral como indicativa para ser submetida à aprovação da assembléia geral.

Em três anos, o SINPEEM realizou 21 atos e manifestações, com e sem paralisação, todos com caráter de assembléia, com a deliberação de vários aspectos das campanhas e conteúdos das pautas. Só neste ano, foram quatro manifestações, com a partici-

pação média de quatro mil profissionais, e a greve de 2 de junho, quando oito mil pessoas tomaram a rua Líbero Badaró, no Centro.

Inegável também é a importância dos congressos anuais promovidos pelo SINPEEM, para discutir assuntos educacionais, conjunturas nacional e internacional, organização do ensino, gestão, financiamento, questões funcionais e atividades culturais, com a participação de cerca de 3,4 mil associados, entre professores, especialistas e integrantes do Quadro de Apoio.

Campanhas

As campanhas em defesa dos salários e dos direitos dos profissionais e da Educação pública fazem parte da política permanente do sindicato. Inserções na TV (em ocasiões específicas), cartazes, faixas, realização de caminhadas e marchas são instrumentos que temos utilizado.

Nossa luta pela manutenção da base de cálculo dos quinquênios e sexta-parte, desenvolvida durante o segundo semestre de 2002, teve desfecho satisfatório em novembro do mesmo ano. Uma vitória importante do sindicato.

A "Marcha em Defesa da Educação Pública de Qualidade", promovida em maio deste ano, é um dos exemplos do trabalho do SINPEEM para defender os direitos da categoria e conscientizar a população sobre a importância do ensino público.

Comunicação constante com a categoria

Nos últimos três anos, o SINPEEM ampliou os meios de comunicação com a categoria e a sociedade, com a publicação do jornal mensal (tiragem de 50 mil exemplares), mural quinzenal e, recentemente, o boletim SINPEEM/CEI, voltado para os profissionais de Educação que atuam nos Centros de Educação Infantil (CEIs). Inserções em emissoras de rádio e televisão foram feitas várias vezes neste período, com o objetivo de estreitar a comunicação do sindicato com a sociedade.

Manuais contendo legislações e orientações sobre direitos são publicados periodicamente e também estão disponíveis no site do sindicato (www.sinpeem.com.br).

A divulgação de todas as nossas atividades é feita para todos os veículos de comunicação (jornais impressos e eletrônicos, emissoras de rádio e de televisão e revistas) pela Assessoria de Imprensa.

Prestação de serviços aos associados

O SINPEEM também tem procurado atender à categoria com diferentes serviços, que envolvem recursos materiais, financeiros e funcionários do sindicato.

1 – Envio de cartas informativas sobre publicações no Diário Oficial da Cidade (DOC): em três anos foram enviadas para os associados uma média anual de 180 mil correspondências com informações desde licenças, afastamentos e quinquênios até designações e cumprimento de obrigações de fazer.

2 – Atendimento pessoal ao associado: o atendimento pessoal e telefônico é feito por uma equipe de funcionários com experiência e conhecimento dos direitos e deveres dos profissionais de Educação.

3 – Ampliação dos convênios médicos: são mais de 600 convênios que permitem descontos aos nossos associados.

4 – Atualização de endereços: a campanha institucional de atualização de endereços foi lançada este ano, vinculada à Campanha de Sindicalização.

5 – Atividades de lazer e turismo: nestes três anos têm contribuído para maior aproximação de parte da categoria. Anualmente, mais de duas mil pessoas utilizam os serviços.

6 – SINPEEM Park Hotel: a programação anual é enviada para toda a categoria. Além da hospedagem em períodos de férias, recesso, feriados, finais de semana prolongados, entre outros, os associados têm a possibilidade de participar, em Ibiúna, de cursos, seminários e encontros programados por escolas. Em três anos, o local foi visitado por 6.481 associados.

7 – Departamento Jurídico: é responsável por vários processos em defesa dos associados. As ações referentes ao reajuste do mês de fevereiro de 1995 (81%) envolvem mais de 26 mil associados. Atualmente, milhares de filiados já foram beneficiados com ganho judicial.

Política permanente de formação



O SINPEEM realiza, durante todo o ano, cursos, palestras e seminários voltados para o aprimoramento dos profissionais de Educação

A eficácia da política permanente de formação do SINPEEM, que visa o aprimoramento dos associados, também fica evidenciada nos números. Em 2002, pelo menos 10 mil associados participaram dos 24 cursos promovidos pelo sindicato sobre os mais variados temas educacionais, no Centro de Formação do SINPEEM; em 2003, foram 55 cursos, com um total de 12 mil participantes; em

2004, foram 62 cursos para mais de 12 mil associados.

Em 2005, foram realizados cursos no Centro de Formação e também nas regionais, atendendo à solicitação da categoria para descentralizar esta iniciativa.

Em três anos foram promovidos 35 seminários com temas variados, para mais de 42 mil profissionais.

Durante a atual gestão

também foram registrados avanços na organização dos aposentados, que têm participado efetivamente das mobilizações do sindicato, além do aumento significativo de associados do Quadro de Apoio. Neste ano, mais de dois mil integrantes deste segmento participaram de cursos de formação realizados aos sábados no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna (SP).

Acompanhamento e assessoramento

O trabalho realizado pelo SINPEEM nestes três anos se desenvolveu em diferentes frentes, sempre voltadas para o interesse e os direitos da categoria:

- acompanhamento das escolhas/atribuições de classes/aulas e acompanhamento e orientação dos aprovados em concursos para agentes escolares; professores adjuntos; professores titulares e coordenadores;
- acompanhamento e participação nas reuniões de pólos e outros eventos da Secretaria Municipal de Educação (SME);
- acompanhamento e participação nas reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal;
- participação em atividades gerais promovidas pela CUT, FNL e CNTE;
- participação no plebiscito sobre a Alca;
- participação no Coned, no Congresso da CNTE, entre outros.

Na Câmara Municipal, o trabalho do sindicato tem combinado o acompanhamento nas Comissões Técnicas e a apresentação de propostas de alteração aos projetos do Executivo e dos vereadores com as pressões por meio das mobilizações da categoria.

Nos últimos três anos projetos importantes foram votados. Com a nossa intervenção, foi aprovado o projeto de lei que dispõe sobre a jornada dos professores adjuntos.

Neste ano, tivemos papel de destaque nas audiências públicas que debateram o projeto da Previdência municipal. Graças à pressão da categoria, algumas alterações foram introduzidas, modificando o projeto original do prefeito José Serra.

Campanha Salarial 2005

Informe das negociações com o governo

O SINPEEM não aceita modificação no direito de incorporação integral das jornadas especiais

Durante a greve da categoria, em 2 de junho, além de se comprometer em atender algumas reivindicações da categoria, o governo Serra estabeleceu um calendário de reuniões para discutir questões de interesse de todo o funcionalismo, como a regulamentação da Lei da Previdência, e específicas da área de Educação, que ainda continuam pendentes.

Reuniões sobre Previdência

Conforme o calendário apresentado pelo governo, nos dias 6 e 8 de junho foram realizadas reuniões técnicas sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 13.973/05, que dispõe sobre a contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais. Nas duas oportunidades informaram apenas que os técnicos ainda estavam em estudos para a elaboração da minuta de decreto que regulamentará.

No dia 5 de julho, em outra reunião realizada na Secretaria Municipal de Gestão, técnicos do governo apresentaram os pressupostos legais e princípios que fundamentarão esta regulamentação, contidos na Lei Federal nº 10.848/04, que dispõe sobre a aplicação das Emendas Constitucionais nºs 20 e 41 e na Lei nº 13.973/05. Também foram anunciadas conclusões da Assessoria Jurídica quanto ao direito de incorporações de vantagens para fins de aposentadoria, que entendemos contrariar direitos dos professores e outros profissionais de Educação e, por isso, rejeitamos totalmente.

Base de contribuição previdenciária

Interpretando a Lei nº 13.973/05, para a Assessoria Jurídica do governo Serra a base para fixação da contribuição previdenciária é o total de vencimentos do cargo do servidor, acrescidos das vantagens pecuniárias já incorporadas ou a serem incorporadas, as tornadas permanentes, na atividade, e das vantagens pessoais permanentes. São excluídos da base de contribuição as diárias de viagens, auxílio-transporte, salário-família, salário-esposa, auxílio-alimentação, abono permanência, vantagens não-incorporáveis e parcelas em decorrência do local de trabalho e por exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Os técnicos entendem que, por opção do servi-

dor, poderá haver incidência dos 11% sobre as parcelas pagas em decorrência do local de trabalho ou por exercício de cargo em comissão ou função gratificada. O grave problema no posicionamento da Assessoria Jurídica é que consideram que os vencimentos das jornadas docentes – JEX, TEX, JEI, JEA e J-40 especial – se caracterizam como parcelas pagas em decorrência do local de trabalho. Com isso, a contribuição previdenciária só incidirá sobre os vencimentos do servidor em exercício em uma delas por sua opção. Assim, os proventos da aposentadoria teriam como base a jornada básica, acrescida de valores calculados pela média em que o professor contribuiu por opção em uma delas.

SINPEEM discorda da interpretação jurídica e não abre mão da incorporação das jornadas especiais na aposentadoria

As incorporações das jornadas especiais docentes são definidas na Lei nº 11.434/93 como vantagens devidas nos proventos de aposentadoria e pensão. Seu exercício não está circunstanciado ao local de trabalho. Trata-se de jornada especial docente, prevista no Plano de Carreiras da Classe do Magistério Integran-tes do Quadro dos Profissionais de Educação.

Não podemos aceitar que a contribuição previdenciária sobre os vencimentos das referidas jornadas ocorra somente por opção do servidor e que os proventos da aposentadoria passem a ser calculados pela média dos vencimentos.

Incorporações das jornadas têm de ser mantidas

A Lei Municipal da Previdência dispõe sobre a fixação da contribuição dos servidores e a base de cálculo para efeitos deste desconto. Não trata dos benefícios e vantagens na aposentadoria. Por esta razão, não aceitamos o ataque ao direito das incorporações.

O cálculo pela média implica em redução do valor recebido no ato da aposentadoria ou do valor resultante das vantagens incorporadas durante o exercício. Isso é uma ilegalidade, que não aceitamos de forma alguma.

As jornadas especiais são conquistas da nossa luta e qualquer decisão do prefeito José Serra contra nossos direitos terá resposta imediata da categoria.

Decreto ainda será debatido

Feita a apresentação, a secretaria marcou nova reunião, a ser realizada antes da publicação do de-

creto. Já declaramos nossa posição contrária à opinião dos técnicos e assessores jurídicos da administração. Solicitamos reunião com os secretários municipais de Gestão e da Educação para tratar deste assunto.

Caso o governo mantenha esta posição, está claro que nossa ação deve ser de mobilização total em defesa dos nossos direitos.

Reuniões da Mesa Setorial da Educação

As reuniões da Mesa Setorial da Educação foram realizadas nos dias 7 e 21 de junho, quando o SINPEEM reapresentou a pauta de reivindicações e exigiu do governo a apresentação das propostas divulgadas pela imprensa referentes aos programas Pós-Escola, Período Integral, Mãe Crecheira, Caixa de Custeio e a retirada do projeto de lei que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais.

O sindicato exigiu que as negociações se desenvolvam considerando quatro eixos estruturais: financiamento da Educação para projetos, programas, atividades, despesas de custeio/pessoal, política de recursos humanos, organização do sistema, organização da rede pública de ensino e política educacional da Secretaria Municipal de Educação.

Até o momento, o governo não se manifestou sobre esta proposta. Questões pontuais como o módulo de pessoal, revogação da portaria sobre OSL e POIE e regulamentação da promoção por merecimento tiveram respostas insatisfatórias ou pendentes de definição.

A próxima reunião está prevista para ocorrer em 27 de julho.

Reuniões da Mesa Central de Negociação

Também não houve nenhum avanço quanto ao índice de reajuste salarial. A decisão do governo em aplicar 0,1% de reajuste para todo o funcionalismo está mantida e sem possibilidade de alteração, segundo seus representantes.

As entidades do funcionalismo trabalham com o índice unificado de 34,76%, a título de reposição e aumento real de salários.

O governo diz que apresentará propostas durante a gestão, que é de quatro anos, sem afirmar quando e quanto. Vincula a discussão sobre salários com o estabelecimento de uma nova política de recursos humanos para a Prefeitura.

As reuniões de negociação vão continuar ocorrendo, porém, a categoria não pode aceitar que elas sejam utilizadas como expedientes protelatórios de decisões que atendam nossas reivindicações.

Campanha Salarial 2005

Luta pelo reajuste de 34,76%, piso e direitos continua

Nossa luta por 34,76% de reajuste e reposição das perdas salariais, conforme decisão deliberada e aprovada na reunião de representantes de escolas, em 18 de junho, deve continuar.

Nas reuniões da Mesa Central de Negociação, da qual participaram o governo, o SINPEEM e outras sete entidades do funcionalismo, realizadas nos dias 9 e 23 de junho, esta questão foi o tema central. Em ambas as ocasiões, a administração municipal manteve a decisão de reajustar os salários de todos os 170 mil servidores em apenas 0,1%, da qual discordamos totalmente.

Diante desta posição inalterada do governo, ficou decidido na reunião de RE que o SINPEEM vai propor às demais entidades representativas dos servidores municipais a unificação da luta por salários, o posicionamento contrário ao projeto do Executivo que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, a realização de manifestações conjuntas na primeira semana de agosto, além de uma campanha de esclarecimento à população nas emissoras de rádio e TV sobre os prejuízos que o projeto das organizações sociais pode trazer à Educação e ao serviço público como um todo, caso seja aprovado.

Foram aprovadas, ainda, a solicitação de audiência pública na Câmara Municipal para discutir o projeto do governo e a realização de atividades conjuntas com os servidores da Saúde.

A categoria decidiu manter na pauta de reivindicações os demais itens que ainda não foram atendidos pelo governo. Estas decisões foram ratificadas por unanimidade na reunião do Conselho Geral do SINPEEM, em 27 de junho.

Resumo das propostas aprovadas pela categoria:

- unificar a luta com o funcionalismo pelo reajuste de 34,76% e piso de três salários mínimos;



Todas as manifestações do SINPEEM têm caráter de assembléia; a última, ocorrida na greve de 2 de junho, reuniu mais de oito mil pessoas na rua Líbero Badaró

- propor às entidades a realização de um Encontro Municipal de Servidores Públicos em defesa do funcionalismo, dos direitos, da reposição e do aumento salarial;
- propor a todas as entidades representativas dos servidores municipais que organizem e realizem uma campanha salarial unificada;
- propor às entidades que desenvolvam ações unitárias pela alteração da lei salarial, reposição e aumento real;
- realizar caminhadas, protestos, paralisação por setor em diferentes dias da semana;
- preparar em conjunto com as entidades a paralisação geral dos servidores.

Unificar a luta por melhores condições de trabalho

A luta pela Educação pública está diretamente relacionada aos direitos da categoria e melhores condições de trabalho para o pleno desenvolvimento da profissão. Por isso, os profissionais de Educação devem lutar:

- pela manutenção de todos os direitos de carreira;
- contra a terceirização da merenda e de outros serviços públicos;

- contra a expansão de convênios e pela ampliação da rede direta de ensino;
- pela regulamentação da promoção por mérito;
- pela incorporação das jornadas especiais;
- contra a somatória dos proventos dos aposentados que acumulam;
- pelo direito ao bônus a todos que já cumpriram os pré-requisitos para se aposentar em todas as modalidades;
- pela redução do número de alunos por sala de aula;
- contra o ensino fundamental de nove anos;
- contra a transformação dos POIE e POSL em professores eventuais;
- pela manutenção da licença de curta duração;
- pelo reconhecimento do tempo de magistério das ADIs a partir da data da habilitação para todos os fins e direitos;
- pelas férias coletivas para ADIs e PDIs;
- pela alteração do módulo de volantes dos CEIs para quatro por turno, para possibilitar o cumprimento do horário de formação;
- pelo módulo completo de funcionários em todas as unidades escolares, concurso já;
- pela garantia de cursos de formação para todos os profissionais de Educação.

RETROSPECTIVA

A Campanha Salarial de 2005 teve início em fevereiro, durante a primeira reunião de RE, quando ficou definido que o movimento deveria ter como principais metas reposição e aumento real de 34,76%, piso de três salários mínimos e não-aprovação da lei

da Previdência, apresentada pelo prefeito José Serra. A campanha vem se desenvolvendo em diferentes momentos e continua na ordem do dia, com a decisão do governo de manter reajuste de 0,1%.

Nossa luta pode ser acompanhada passo a pas-

so. Dividida em etapas, a Campanha Salarial 2005 representa a força e união da categoria, sempre lutando por melhores salários e condições de trabalho.

Acompanhe estas etapas:



Campanha Salarial 2005

1ª – FEVEREIRO – APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

No dia 26 de fevereiro, 3,2 mil REs aprovaram, por unanimidade, a pauta de reivindicações indicativas para a assembléia geral da categoria, realizada em 10 de março, que também a aprovou sem ressalvas.

Na pauta foram incluídas questões salariais – como 34,76% de reajuste e reposição das perdas salariais, piso de três salários mínimos, pagamento da GDE e dos precatórios judiciais – e de carreira e outros benefícios para o Magistério e o Quadro de Apoio.

Também foram incluídas e entregues às Secretarias Municipais de Educação e de Gestão outras reivindicações sobre condições de trabalho, fixação do número máximo de alunos por sala de aula, fim das escolas de lata/aglomerado, participação dos profissionais de Educação na definição da política educacional, melhoria e descentralização do atendimento médico-hospitalar, fim da contribuição para o HSPM e posicionamento contrário à elevação da contribuição previdenciária.

2ª – ABRIL/MAIO – APROVAÇÃO DA LEI E ANÚNCIO DE 0,1% AUMENTAM A INDIGNAÇÃO

A aprovação do aumento da contribuição previdenciária, que significa redução de salários para milhares de servidores ativos e também para muitos aposentados que recebem acima de R\$ 2.508,00, e o anúncio de 0,1% de reajuste para os 170 mil servidores, aumentaram a indignação com o governo.

Os atos realizados pelo SINPEEM nos dias 5 de abril, 11 e 17 de maio contaram com a participação de milhares de profissionais de Educação.

Ainda assim, o governo não mudou seu posicionamento. Nestas ocasiões, os profissionais de Educação foram informados com antecedência de poucas horas antes da realização da manifestação que nenhuma contraposta seria apresentada.

3ª – CATEGORIA DECIDE ENTRAR EM GREVE A PARTIR DE 2 DE JUNHO

Diante da resistência e intransigência do governo José Serra, a proposta de greve a partir de 2 de junho foi aprovada pela maioria dos 3,5 mil profissionais de Educação presentes à assembléia geral de 17 de maio. Com isso, em todos os cursos e seminários promovidos pelo SINPEEM foram feitas considerações sobre a importância e a necessidade da participação da categoria. O sindicato também fez inserções na TV para denunciar o des-

caso do governo com a área de Educação e convocar a categoria para a greve.

Entre 18 de maio e 2 de junho a diretoria visitou 384 escolas, alertando sobre a importância da unificação dos profissionais de Educação. Neste mesmo período não houve nenhuma resposta do governo, apesar das evidências de que haveria uma grande participação no dia 2 de junho.

4ª – INÍCIO DA GREVE E MUITAS DIFICULDADES

Em 2 de junho o governo ainda não havia apresentado nenhuma proposta, a não ser um calendário de reuniões com as entidades dos servidores.

Antecedendo o ato programado pelo SINPEEM para aquele dia, pela manhã a diretoria do sindicato se reuniu para fazer um balanço do resultado das visitas, analisar a participação da categoria no dia 2 e a proposta de continuidade da greve.

O quadro, bastante animador quanto à participação no primeiro dia de greve, no entanto, trazia enormes preocupações quanto à continuidade do movimento, mesmo na hipótese de o governo não apresentar nada além de 0,1% de aumento.

Veja o quadro apresentado pelos diretores do SINPEEM:

Total de escolas visitadas	Escolas que teriam paralisação entre 70% e 100% em 2 de junho	Escolas que teriam paralisação abaixo de 70% ou só com representantes em 2 de junho	Escolas que continuariam em greve a partir de 2 de junho
376	82	292	02

Apesar das dificuldades reveladas no quadro acima, foi debatida a necessidade de apontar a proposta de continuidade da greve, posto que a posição do governo permanecia unicamente no reajuste de 0,1%. Diferenças entre os diretores existiam somente quanto à data da assembléia geral a ser realizada após a greve de 2 de junho.

5ª – ASSEMBLÉIA REÚNE OITO MIL PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, FORÇA GOVERNO A ATENDER ALGUMAS REIVINDICAÇÕES E INICIAR NEGOCIAÇÃO COM O SINPEEM

Iniciado o ato, com a participação de mais de oito mil profissionais, o governo acabou recebendo a comissão do SINPEEM para uma reunião. Na ocasião, a administração reafirmou que seria mantido o índice

de 0,1% de reajuste geral de salários, aplicado na data-base para todos os servidores municipais, porém, atenderia algumas reivindicações da categoria e manteria o calendário de reuniões de negociação.

O governo atendeu às seguintes reivindicações, contidas na nossa pauta:

- pagamento de 30% da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE) em julho, o equivalente a R\$ 247,50, para todos os profissionais de Educação;
- enquadramento da evolução funcional do Quadro de Apoio da Educação em julho, com pagamento retroativo a abril;
- aplicação da lei, aumentando o valor do auxílio-alimentação, para todos os servidores que têm direito a este benefício, de R\$ 8,70 para R\$ 9,30;
- retorno do holerite impresso oficial;
- convocação, em julho, de professores aprovados nos concursos para os cargos de diretor e supervisor;
- pagamento dos dias parados (05/04, 11/05, 17/05 e 02/06) mediante reposição;
- instalação de mesas de negociação geral e específica da Educação, com reuniões marcadas para os dias 06, 07, 08, 09, 21 e 23 de junho.

6ª – CATEGORIA DECIDE SUSPENDER A GREVE

Repassada aos presentes a informação sobre as reivindicações da categoria que seriam atendidas pelo governo, não cabia colocar em votação a aprovação ou rejeição, posto que se tratava de atendimento de parte da nossa pauta. Estava claro que as propostas eram insuficientes e muito aquém dos 34,76% de reajuste reivindicado, do piso de três salários mínimos, entre outras, que não foram atendidos.

Para a maioria também estava claro que se já havia dificuldades para continuar a greve com 0,1% de reajuste, depois da apresentação das propostas do governo elas aumentaram muito mais.

Aprovada pelos presentes, foi feita uma defesa a favor da continuidade e outra pela suspensão da greve, participação nas negociações e continuidade da nossa luta pelas demais reivindicações.

Colocada em votação, a **SUSPENSÃO DA GREVE FOI APROVADA POR MAIS DE 90% DOS PROFISSIONAIS** (segundo a imprensa 95%). Uma decisão, que não significa a aceitação do reajuste de 0,1%, mas a necessidade de acumular forças para outras batalhas.

PEC paralela da Previdência resgata paridade e integralidade

Com a aprovação da EC nº 47, todos os servidores que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003 têm direito à paridade e à integralidade

A Emenda Constitucional nº 47 (PEC paralela da Previdência), publicada no Diário Oficial da União em 6 de julho, resgatou a aposentadoria integral dos trabalhadores que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e que têm 30/35 anos (mulher/homem) de contribuição, 55/60 anos (mulher/homem) de idade e 20 anos de serviço público – dez na carreira e cinco no cargo.

A paridade para os servidores ingressantes até 31 de dezembro de 2003, direito retirado pela EC nº 41/03, também foi assegurada. Com isso, eles receberão os mesmos reajustes dos servidores antigos ao se aposentarem.

Aposentadoria especial

Como a EC nº 47 não tra-

tava da aposentadoria especial do magistério, entendemos que ficou assegurado aos professores da educação básica (ensinos infantil, fundamental e médio) o direito de se aposentarem com cinco anos a menos, tanto na idade como no tempo de contribuição.

Porém, o Senado Federal suprimiu o parágrafo que estendia a estes profissionais a regra de transição, ou seja, que permitia aos professores em efetivo exercício há 25/30 anos (mulher/homem) reduzirem em um ano a idade mínima para a aposentadoria de 50/55 anos (mulher/homem) sempre que comprovassem que haviam contribuído com a Previdência um ano além do mínimo exigido por lei – 25/30 (mulher/homem).

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, PUBLICADA NO DOU EM 06/07/05

Integralidade – garante aposentadoria integral e paridade plena ao servidor que, tendo ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003 (data de publicação da EC nº 41 no DOU), preencha os requisitos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 (35 ou 30 anos de contribuição, se homem ou mulher, 60 ou 55 de idade, 20 anos de serviço público, sendo dez na carreira e cinco no cargo). A EC nº 41, na verdade, já assegurava a integralidade, mas não garantia a paridade.

Paridade plena – têm direito todos os servidores que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e que preenchem todas as exigências para aposentadoria integral do item anterior, ou seja, estende a paridade plena do art. 7º da EC nº 41 aos servidores que se aposentarem com base em seu art. 6º (35 ou 30 anos de contribuição, se homem ou mulher, 60 ou 55 de idade, 20 anos de serviço público, sendo dez na carreira e cinco no cargo).

Isenção de contribuição de inativos e pensionistas – o aposentado ou pensionista do serviço público que for portador de doença incapacitante, nos termos de lei, ficará isento de contribuição para a Previdência até o dobro do teto do INSS (hoje R\$ 5.336,30).

Paridade para as pensões – a PEC paralela garante paridade apenas ao pensionista de servidor que se aposentou pelas regras de transição. A EC nº 47 estende o direito de paridade também aos pensionistas de servidor que tenha se aposentado com base no art. 6º da EC nº 41 (35/30 anos de contribuição, se homem ou mulher, 60/55 de idade, 20 anos de serviço público, sendo dez na carreira e cinco no cargo).

Vigência - A EC nº 47 entrou em vigor em 6 de julho de 2005, com efeitos retroativos à data de vigência da EC nº 41/03.

Fonte: Diap

XVI CONGRESSO ANUAL

Com o tema central “Educação, Mídia e Aprendizagem”, o XVI Congresso Anual do SINPEEM será realizado entre os dias 24 e 28 de outubro, no Palácio das Convenções do Anhembi.

Na programação estão previstos dois painéis temáticos e outros 26 assuntos, além de trabalhos e projetos apresentados pelas equipes das escolas. A dispensa do ponto para os cinco dias em que ocorrerá o congresso já foi publicada no Diário Oficial.

Conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação, o profissional filiado a mais de uma entidade terá de fazer a opção pelas atividades de uma delas para ter este direito.

Em breve o SINPEEM divulgará os critérios para a participação e prazo para inscrições.

CURSO DE CONVERSAÇÃO EM INGLÊS

Com metodologia moderna e interativa, a um preço acessível, o SINPEEM está oferecendo curso de conversação em inglês aos associados e dependentes. As turmas terão início na primeira semana de agosto.

As aulas estão programadas para ocorrer às quartas e sextas-feiras, nos períodos da manhã e tarde, no Centro de Formação do SINPEEM (rua Guaporé, 240, Ponte Pequena) e aos sábados, no período da manhã, nas subseções Leste I (rua Carolina Fonseca, 82, Itaquera) e Sul (rua Álvares Lobo, 189, Santo Amaro).

Com carga horária de 46 horas, as vagas são limitadas. Para obter mais informações, ligue para 3329-4500, ramal 3.

Estratégias de leitura

O sindicato também oferece o curso Inglês Instrumental – Estratégias de Leitura, que usa técnicas específicas para capacitar o aluno a desenvolver habilidades de leitura para todos os fins.

O curso tem carga horária de 46 horas. Locais: Centro de Formação, às quartas-feiras, das 16h às 17h30; e às sextas-feiras, das 10h às 11h30/ Subseção Leste I.

A DVB Corretora de Seguros oferece descontos exclusivos no seu seguro novo ou renovação e também aos seus familiares (pais, cônjuges e filhos).

Faça um orçamento conosco.

Ligue para: (11) 6281-6903 / 6977-7230 - E-mail: dvbcorretoradeseguro@ig.com.br

Lei dispõe sobre recursos às APMs

Para o SINPEEM, é preciso criar mecanismos eficazes para controlar e fiscalizar a distribuição das verbas de forma transparente

Com a criação do Programa de Transferência de Recursos Financeiros, as Associações de Pais e Mestres (APMs) da rede municipal de ensino passam a receber e gerir os recursos estabelecidos em Orçamento pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Segundo a Lei nº 13.991,

estes recursos serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção dos equipamentos existentes, conservação das instalações físicas do sistema de ensino e de pequenos investimentos para garantir o funcionamento das unidades educacionais, devendo ser aplicados na aquisição de material per-

manente e de material de consumo necessário ao funcionamento da unidade educacional; na manutenção, conservação e pequenos reparos; no desenvolvimento de atividades educacionais, na implementação de projetos pedagógicos e na contratação de serviços.

Os valores serão transferidos em parcelas calculadas com base nos dados oficiais do Censo Escolar/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), relativo ao ano anterior

ao do atendimento. A cada exercício financeiro, a Prefeitura divulgará a forma de cálculo, o valor e a periodicidade das transferências, as unidades executoras, bem como as orientações e instruções necessárias à execução do programa, observada a disponibilidade orçamentária.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, o valor mensal ficará em torno R\$ 3 mil. Lógico que insuficiente para todas as necessidades das unidades escolares.

O SINPEEM entende que

o financiamento estatal da Educação é fundamental para garantir qualidade de ensino público, desde que sejam criados meios eficazes para controlar e fiscalizar os recursos repassados de forma transparente, através dos Conselhos de Escola, por exemplo.

É bom ressaltar que a contratação de serviços não tira o caráter de responsabilidade solidária do contratante em relação às obrigações trabalhistas. Com toda certeza, isto poderá provocar problemas legais para as APMs.

Sindicato elabora modelo de Termo Responsabilidade para Administração de Medicação Oral

Atendendo à solicitação da direção de várias escolas, o SINPEEM já disponibilizou em seu site uma sugestão de Termo de Responsabilidade para Administração de Medicação Oral, que deve ser preenchido e assinado pelos pais dos alunos.

A Portaria nº 1.692/05 autoriza os profissionais de Educação a ministrarem remédios para as crianças matriculadas nas unidades educacionais da rede municipal de ensino. O Termo de Responsabilidade é uma garantia para o profissional que administrará a medicação oral de que não haverá contestação por parte dos pais, que serão os responsáveis pela indicação dos remédios e da dosagem.

Para maior tranquilidade dos profissionais de Educação, é imprescindível que seja exigido dos pais que eles anexem cópia da prescrição médica (receituário) ao Termo de Responsabilidade.

O modelo elaborado e sugerido pelo SINPEEM está disponível no site www.sinpeem.com.br e pode ser impresso.

TERMO DE RESPONSABILIDADE
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO ORAL

Eu, _____
RG _____
responsável pelo (a) menor _____
regularmente matriculado (a) na _____
EML _____
solicito e autorizo a unidade escolar a administrar a medicação ora entregue, conforme receituário e prescrição médica em anexo, nos horários em que estiver na unidade escolar, conforme a Portaria nº 1.692/05, parágrafo 5º, artigo nº 201, da Lei Orgânica do Município (LOM).

São Paulo, ____/____/____

_____ assinatura

EVOLUÇÃO FUNCIONAL: SINPEEM discorda de validade retroativa

A partir de agora, os profissionais da carreira do magistério que forem solicitar a evolução funcional têm de ficar atentos. A Secretaria Municipal de Educação alterou a pontuação para efeitos de enquadramento por evolução funcional, conforme a Portaria nº 4.233, publicada no Diário Oficial da Cidade em 23 de junho. Com isso, só serão considerados os cursos com duração de, no mínimo, quatro horas.

Ao publicar esta portaria, a SME quer desconsiderar os cursos realizados anteriormente à sua edição. Porém, o SINPEEM entende que todos os cursos realizados até o dia 22 de junho devem ter validade. Afinal, nenhuma lei ou nova norma deve retroagir

para prejudicar.

O SINPEEM realizou vários cursos antes da edição da Portaria nº 4.233 e está tratando desta questão com SME. O sindicato quer a validação de todos os cursos realizados, nos quais participaram milhares de profissionais de Educação.

Procedimento

Na hora de solicitar a evolução funcional, o profissional deve anexar ao requerimento:

a) cópia do último demonstrativo de pagamento ou tela de dados pessoais e funcionais do Sistema de Administração de Pessoal/PMSP, do ambiente CICS3, devidamente autenticada pela chefia imediata;

b) cópia dos documentos pessoais devidamente autenti-

cada pela chefia imediata;

c) memorando de frequência dos últimos três meses, expedido pela chefia imediata;

d) a partir do segundo enquadramento, anexar cópia da ficha de controle emitida pela Comissão de Enquadramento, ou cópia da publicação do DOC, em que conste a data do último enquadramento por Evolução Funcional;

e) tela de títulos do Sistema Escola On Line - EOL - com ciência expressa do interessado.

Estes documentos, juntamente com outros que, conforme o caso, se fizerem necessários, deverão ser encaminhados à respectiva Coordenadoria de Educação para autuação do processo.

E-MAILS DO SINPEEM

Assessoria de Imprensa	imprensa@sinpeem.com.br
Atendimento (questões funcionais, salariais, previdência e aposentadoria)	atendimento@sinpeem.com.br
Colônia de Férias e Excursões	colonia.lazer@sinpeem.com.br
Departamento Jurídico	juridico@sinpeem.com.br
Presidência	presidencia@sinpeem.com.br
Processos em andamento	seuprocesso@sinpeem.com.br
Secretaria (cursos e seminários)	secretarias@sinpeem.com.br
Secretaria (sindicalização e atualização)	informes@sinpeem.com.br
Secretaria de Formação	secretariadeformacao@sinpeem.com.br
Tesouraria	tesouraria@sinpeem.com.br

Projeto de Serra permite gestão privada do ensino

Proposta põe em risco não só o ensino, mas a prestação de serviço público de qualidade como um todo

Tramita em regime de urgência na Câmara Municipal o projeto de lei do prefeito José Serra que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais. A medida visa disciplinar, em âmbito municipal, a atuação dessas organizações, cujas finalidades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde e o estabelecimento de contratos de gestão das mesmas com a Prefeitura.

Entende-se como contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a

entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relacionadas ao ensino, por exemplo.

Na celebração deste tipo de contrato, além de se tratar da privatização do ensino, dispensa-se a licitação, com sérios perigos de favoritismo na escolha de grupos responsáveis por muitas destas entidades, também denominadas do terceiro setor.

As entidades contratadas, qualificadas como organizações sociais, são alçadas na exposição de motivos do projeto à condição de organizações dotadas de maior flexibili-

dade e autonomia para gerenciar recursos, no tocante à contratação de pessoal, reposição de materiais e aquisição de equipamentos modernos.

O governo também afirma reconhecer que o contrato de gestão com entidades sociais é importante instrumento direcionado à descentralização de atividades e serviços não-exclusivos do Poder Público.

As entidades declaradas como organizações sociais ficam também definidas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais. São isentas, portanto, de qualquer tipo de imposto e recebem recursos públicos para o cumprimento do contrato de gestão. A Prefeitura poderá, ainda, ceder funcionários por ela remunerados para estas organizações.

A Educação pública deve ser de plena responsabilidade

do Poder Público e estatal. Na verdade, os contratos de gestão firmados com organizações sociais para a escola pública são um disfarce, porque significam a privatização do ensino.

É interessante, inclusive, notar que muitas destas organizações possuem sede própria e mobiliários, demonstrando exatamente que obtêm sobras ou lucros com suas atividades.

A cidade de São Paulo, com um orçamento para a Educação de cerca de R\$ 3,4 bilhões por ano, tem todas as condições de manter a rede de ensino público, gratuito e sem interferências da iniciativa privada.

A privatização através destes contratos de gestão contraria o interesse público, pode favorecer grupos e sucatear ainda mais a qualidade do ensino, colocando também em risco os direitos dos

profissionais de Educação.

A luta contra a aprovação desta lei deve ser encarada como prioritária contra o desmonte da rede pública de ensino da Capital e na defesa dos nossos direitos e da nossa profissão.

Somos contra a aprovação do Projeto de Lei nº 318/05. Temos de realizar manifestações na Câmara Municipal contra sua aprovação, fazer campanha de esclarecimento à população sobre os riscos que a privatização traz para o direito de acesso à Educação; organizar lutas conjuntas com os servidores da área de saúde, também ameaçados com esta proposta de gestão privada da saúde pública; solicitar a realização de audiência pública nas Comissões Permanentes da Câmara para discutir o projeto e lutar pela ampliação da rede direta de ensino.

Fundeb exclui CEIs e reduz recursos

A Proposta de Emenda Constitucional que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), encaminhada ao Congresso pelo governo federal, entra em discordância com as entidades que trabalham em defesa da Educação de qualidade.

Ao mesmo tempo em que o novo fundo inclui o ensino médio na distribuição de recursos, exclui os Centros de Educação Infantil (CEIs), que atendem crianças de 0 a 3 anos, reduzindo ainda mais o atendimento desta demanda e prejudicando milhares de famílias de baixa renda, que depen-

dem das creches para que as mães possam deixar seus filhos e poder trabalhar.

Com esta medida, o governo desrespeita o conceito de educação básica, acabando com a possibilidade de atingir a meta do Plano Nacional de Educação de cobertura de 50% no ensino de crianças de 0 a 3 anos até 2011.

Mais uma vez, os profissionais de Educação serão penalizados. O texto original da PEC, elaborado pelo Ministério da Educação, previa que 80% dos recursos do Fundeb fossem aplicados na valorização da categoria, mas, com a alteração feita pelo Executivo, este índice caiu para 60%, além de ficar restrito ao paga-

mento dos profissionais efetivos. Desta forma, a criação do Piso Nacional Salarial Profissional fica cada vez mais distante e o governo prova que para ele qualidade de ensino não é prioridade.

Outro ponto que deve ser levado em consideração com a criação do Fundeb, que substituirá o atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef), é a ausência de definição quanto ao custo aluno/qualidade, referencial de valor mínimo de investimento por aluno, que hoje seria de R\$ 984,00. Segundo o texto do governo, este valor será alcançado mediante o corte de ou-

tras despesas, sem que haja prejuízo às metas fiscais. O valor ficaria em torno de R\$ 800,00, abaixo do previsto.

A PEC também suprimiu o percentual fixo de participação da União no novo fundo, que seria de 10%, conforme negociação estabelecida em dezembro do ano passado entre o MEC, o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Com isso, a participação do governo federal atingirá, no máximo 6,8%.

Apesar da garantia de que o Fundeb destinará R\$ 38,2 bilhões de novos recursos da União para a educação infan-

til, ensinos fundamental e médio e educação de jovens e adultos nos próximos dez anos e que nos primeiros quatro anos os recursos serão crescentes até chegar aos R\$ 4,3 bilhões em 2009, o texto que está no Congresso diz que "a complementação da União será realizada mediante redução de outras despesas, inclusive redução de despesas de custeios, observando as metas fiscais e os limites das despesas correntes fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias".

A PEC do Fundeb não deixa dúvidas de que o posicionamento do SINPEEM, aprovado em Congresso, contrário a esta proposta, está totalmente correto.

Dia dos Pais no SINPEEM Park Hotel



Não perca a oportunidade de passar um dia especial de lazer e descontração. O SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna (SP) está programando uma grande festa para o Dia dos Pais, em 14 de agosto (segundo domingo do mês).

Aproveite para desfrutar com toda a sua família da mais completa infra-estrutura, oferecida pelo sindicato. Piscinas, passeios de barco, bicicleta e a cavalo, caminhadas, quadra poliesportiva, campo de futebol, salão de jogos e muito mais.

As inscrições devem ser feitas de 1º a 10 de agosto. Mais informações na Secretaria do SINPEEM, telefone 3329-4500, ramal 3.

FIQUE POR DENTRO

DIA 06 DE AGOSTO (SÁBADO)

Seminário: A saúde do profissional de Educação

Palestrante: Dra. Margarida Maria Silveira Barreto

Local: Centro de Formação do SINPEEM, das 9h às 13h - **Inscrições:** de 18/07 a 04/08

Curso: Organização dos CEIs e condições de trabalho

Palestrante: a definir

Local: Centro de Formação do SINPEEM, das 9h às 13h - **Inscrições:** de 18/07 a 04/08

DIA 16 DE SETEMBRO (SEXTA-FEIRA)

Curso: O papel do Quadro de Apoio, seus direitos e condições de trabalho

Palestrante: Elizabeth Caderno

Local: SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna, das 7h às 17h - **Inscrições:** até 05/09

PRÓXIMAS EXCURSÕES

Diamantina - MG

Saída: 02/09/05 - 17h - Retorno: 07/09/05 - 22h
Hospedagem: Pousada do Garimpo

Passeios: cachoeiras e Caminho dos Escravos
Alimentação: meia pensão (café da manhã e jantar)

Transporte: ônibus turismo

Valor por pessoa: R\$ 584,00 (8x R\$ 73,00)
Inscrições: 08/08/05 a 11/08/05 - Nº Vagas: 40

Vale do Itajaí - SC

Saída: 07/09/05 - 21h - Retorno: 11/09/05 - 22h
Hospedagem: Hotel Atobá ou San Remo

Passeios: Joinville, Blumenau, Camboriú
(Beto Carrero opcional)

Alimentação: meia pensão (café da manhã e jantar)
Transporte: ônibus turismo

Valor por pessoa: R\$ 432,00 (8x R\$ 54,00)
Inscrições: 15/08/05 a 18/08/05 - Nº vagas: 48

Coração do Brasil

Saída: 07/10/05 - 17h - Retorno: 12/10/05 - 8h
Hospedagem: Hotel Golden (Goiânia) e Hotel Bristol (Brasília)

Passeios: Goiânia, Goiás e Brasília.

Alimentação: pensão completa
(café da manhã, almoço e jantar).

Transporte: ônibus turismo

Valor por pessoa: R\$ 688,00 (8x R\$ 86,00)
Inscrições: 12/09/05 a 15/09/05 - Nº vagas: 48

REVEILLON 2005

BUENOS AIRES - Argentina

Saída: 28/12/2005 - Retorno: 02/01/2006
Hospedagem: Hotel Bristol 4 **** Aéreo - Tam

Hospedagem com pensão completa
Taxas de embarque (ida e volta)

Seguro-viagem / Guia Acompanhante.
Passeios: city tour - show de tango

Passeio de trem pela costa do Rio Tigre
Noite do Cassino - um dia na fazenda no

interior da província de Buenos Aires.
Valor: 8 x R\$ 325,00

Inscrições: 25 a 29 de julho (1º pagto para 30/08)
Vagas: 40



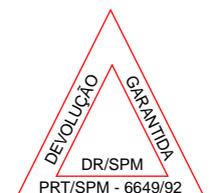
SINPEEM

Sindicato dos Profissionais em Educação
no Ensino Municipal de São Paulo

Av. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena
São Paulo - SP - Fone 3329-4500 - E-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

DESTINATÁRIO

CORREIOS
IMPRESSO ESPECIAL
6734/01 DR/SPM
SINPEEM



UP - AC. INCONFIDÊNCIA MINEIRA